



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br - CNPJ 08.979.143/0001-07

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017/CIDESAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exm.º Sr. **WEMERSON ADÃO PRATA**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico Do Complexo Nascentes Do Pantanal/ CIDESAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsibilidade e possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do Processo Seletivo por mais um (1) ano, conforme especificado no edital item 18.1, considerando que há candidatos aprovados/classificados, e com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal e Resoluções Normativas do Consórcio, e considerando ainda o ter do Parecer Jurídico emitido,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência do **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017/CIDESAT** pelo período de mais um (1) ano, a vencer em 20 de março do ano de 2019.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua primeira publicação, revogadas as disposições em contrario.

São José dos Quatro Marcos-MT, 19 de Março de 2018.


WEMERSON ADÃO PRATA
Presidente do CIDESAT

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE